



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 112/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n.º.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, Resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **Lilian Grasielle Luditk dos Santos**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula 3584-1, RG n.º 9.454.371-1 SESP-PR, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA ESPECIAL**, de **02 (dois) meses**, compreendida entre o período de 10 de dezembro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de dezembro de 2018.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal